



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

MATÉRIA

PROJETO DE LEI N° 44/2017 - LUIS REMO CONTIN - Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Assis.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/05/2017
Unidade Local	Protocolo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Recebimento no Protocolo
Prazo	

Assis, 15 de maio de 2017.

MARIA CRISTINA PARISI
Chefe Divisão Projetos